



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Co-Financiamento de 2023, referente aos Serviços de Proteção Social Básica - PSB e Benefícios Eventuais - BE, datados de 09/10/2023, conforme ATA nº 08/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de outubro de 2023.

OSMAR CHAVES VALAU

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente